



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto nº 046/2020, de 08 de Maio de 2020** - Dispõe Alteração de Dispositivo do Decreto Nº023/2020 e da Outras Providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31

Decreto nº 046/2020, de 08 de maio de 2020.

*Dispõe alteração de dispositivo do Decreto nº 023/2020
e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DE BAHIA,
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e;**

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto nº 0023/2020, de 18 de março de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 4º.** Ficam suspensas as aulas presenciais das redes Municipal e Particular de ensino do dia 19/03/2020 até o dia 29/05/2020, podendo ser prorrogável, conforme comportamento epidemiológico da pandemia.*

§ 1º. A suspensão das aulas na rede de ensino público do Município de Baianópolis/BA, de que trata este artigo, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares e terá início a partir do dia 19 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, nos termos deste Decreto.

§ 2º. A partir do dia 04 de maio de 2020, as aulas da rede pública municipal de ensino ocorrerão à distância, conforme cronograma que acompanha este Decreto – Anexo I aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 3º. Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar da rede pública de ensino serão estabelecidos pela Secretaria de Educação do Município de Baianópolis/BA, após o retorno das aulas.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, em conformidade com o estágio de evolução do COVID-19 e orientações das autoridades sanitárias.

**Praça Municipal nº 10 – Centro – Telefone: (77) 3617-2200
BAIANÓPOLIS – BAHIA - CEP 47830-000**



Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Baianópolis/BA, 08 de maio de 2020.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita

Praça Municipal nº 10 – Centro – Telefone: (77) 3617-2200
BAIANÓPOLIS – BAHIA - CEP 47830-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação.



CALENDÁRIO ESCOLAR RETIFICADO 2020

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04							01	01	02	03	04	05	06	07
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	08	09	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26							23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				

ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04						01	02		01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04							01			01	02	03	04	05
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	★		23/30	24/31	25	26	27	28	29	27	28	29	30			

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07			01	02	03	04	05
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	★	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA	MÊS	DIAS LETIVOS	CH	
Matrículas	Jogos Escolares	24/06	São João	Fevereiro	12	48
				Março	13	52
Semana de Planejamento	Festividade Crianças	30/07	Aniversário da Cidade	Abril	00	00
				Maio	20	80
Início e Têrm. Ano Letivo	Consciência Negra	07/10	Independência do Brasil	Junho	21	92
				Julho	22	100
Início e Têrm. Das Unidades	Resultado Final	10/09	Dia do Evangélico	Agosto	22	110
SUSPENSÃO DEVIDO COVID-19	FERIADOS	30/09	Padroeiro da Cidade	Setembro	20	90
Feridos	Reorientação	12/10	Dia das Crianças e Padroeira do Brasil	Novembro	20	96
Formações Continuidadas	Carnaval			Dezembro	09	44
Semana 06 aulas: 04 presencial e 02 à distância.				Total	180	802
Parada da Leitura	Sexta-feira da Paixão	15/10	Dia do Professor	DIVISÃO DE UNIDADES		
Atividade à distância	Tiradentes	02/11	Finados	UNIDADE	PÉRIODOS	DIAS LETIVOS
Arraiá Estudantil	Dia do Trabalho	15/11	Proclamação da República	I	10/02 a 19/06	60 dias
Festival de Talentos	Corpus Christi	25/12	Natal	II	20/06 a 14/09	60 dias
				III	15/09 a 11/12	60 dias
				Total		180 dias

Leila Gualberto da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação.



ORIENTAÇÕES CALENDÁRIO ESCOLAR RETIFICADO 2020

DATAS	O QUE FAZER	COM QUEM
04,05,06,07,08,11,12,13,14 e 15,18,19,20,21,22,25,26,27,28 e 29 de maio.	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar atividades a distância para todos os alunos, equivalente as 4 aulas diárias, sendo assim totalizando 20 aulas semanais; O docente elaborará o material da semana e enviará nos grupos de turmas; Aos alunos que não possuem acesso a rede de internet, a direção irá elaborar um cronograma para entrega dessas atividades na escola, para que não haja aglomerações. 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Meio período de trabalho nas escolas durante essas quatro semanas.
22,23,25 e 26 de junho.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.
20,21,22,23,24,27,28,29 de julho.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.
10,11,12,13,14,24,25,26,27,28 e 31 de agosto.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.
21,22,23,24,25 de setembro.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.
19,20,21,22 e 23 de Outubro.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.
09,10,11,12 e 13,16,17,18 de Novembro.	<ul style="list-style-type: none"> Nesses dias o aluno terá 4 aulas presenciais e 02 aulas a distância, que será planejada pelo docente com apoio do coordenador escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Com todos os profissionais das escolas; Carga horária presencial 04 horas e a distância 02 horas.